



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.200117/2017-70

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, Vila Fanny, CEP 81030-001, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.920.792/0001-02, neste ato representada pela Senhora **IONE MARI DA VEIGA**, CPF nº 664.080.249-04 e RG nº 1.002.068-9, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 102/2017, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de copa para o Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de Pregão Eletrônico nº 140/2017, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001; no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto nº 3.693, de 20/12/2000; no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001; no Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013; na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 116/2003; na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010, que dá nova redação para o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; no Decreto nº 8.538/2015; na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e alterações dela decorrentes, na Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009, e nas demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na suspensão temporária do Contrato nº 102/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO

Fica determinada a suspensão da prestação de serviços do [Contrato nº 102/2017](#), bem como de todas as obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, a partir de 01/10/2020 e durante o período que perdurar a suspensão do contrato.

Parágrafo Primeiro

O prazo inicial de suspensão será de 30 dias a partir da data indicada no *caput*, podendo ser prorrogado por mais períodos, bem como podem ser interrompido a qualquer momento, vinculando-se tal decisão ao retorno das atividades presenciais na Universidade ou qualquer outra demanda que importe na necessidade de mão de obra para respectiva execução.

Parágrafo Segundo

O prazo para restabelecimento do [Contrato nº 102/2017](#) pela **CONTRATADA** será de 10 (dez) dias a contar da notificação encaminhada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 78, Inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993 e na edição da Lei nº 14.020/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **IONE MARI DA VEIGA**, **Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 09/02/2021, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3285697** e o código CRC **427C27E6**.